



Indicação Nº 3723/2026

Súmula: "Indico a implantação de um ECO Ponto no bairro Quatro Encruzilhadas."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de um ECO Ponto no bairro Quatro Encruzilhadas, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A implantação de ECO Pontos no município constitui uma importante política pública voltada à preservação ambiental, à gestão adequada dos resíduos sólidos e à promoção da sustentabilidade urbana. Esses equipamentos permitem o descarte correto de materiais como entulho, recicláveis, resíduos volumosos e outros rejeitos, contribuindo para a redução do descarte irregular em vias públicas, áreas verdes e espaços de convivência.

Além de minimizar impactos ambientais, os ECO Pontos auxiliam na melhoria da limpeza urbana, na prevenção de problemas de saúde pública e no fortalecimento da consciência ambiental da população. A disponibilização desses espaços facilita o acesso da comunidade a soluções adequadas para o descarte responsável, incentivando práticas sustentáveis no dia a dia.

A ampliação da rede de ECO Pontos também favorece o planejamento urbano e ambiental do município, colaborando para a organização dos serviços públicos de coleta e destinação de resíduos, bem como para a valorização dos espaços urbanos.



Diante disso, considerando o compromisso da atual gestão com o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de ECO Pontos no município de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de março de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente

Indicação Nº 3723/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/03/2026. PROTOCOLO 7668/2026 - 06/03/2026 15:47 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U3WB-F9B5-8PA4-JC3R



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U3WBF9B58PA4JC3R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U3WB-F9B5-8PA4-JC3R

